58ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 15.12.2021

PROJETO DE LEI 1517/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 371

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei 1517/2021, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 371, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R$ 1.483.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.”.

Para relatar a matéria, o eminente Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1517/2021 do Poder Executivo/Mensagem 371, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R$ 1.483.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.”.

A matéria aportou nesta Casa no dia de hoje. Está, ao nosso ver, dentro da legalidade, dentro da constitucionalidade, portanto, o nosso parecer pelas Comissões pertinentes é favorável, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Parecer em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado.**